



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO.

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arco Íris-SP, a Pregoeira **CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA**, e os Membros da Equipe de Apoio, **SÉRGIO KANO** e **EDNEIA APARECIDA PASSADORI FREITAS**, para analisarem e julgarem as fases credenciamento, propostas e habilitação da vencedora, referente ao Pregão Presencial nº 34/2023 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO**, conforme especificação constante do edital.

Iniciada a sessão foi constatado que a empresa **BY BUS TRANSPORTES LTDA** manifestou interesse em participar do certame, passando a fase **CRENCIAMENTO**:

Da análise a documentação referente ao credenciamento, foi constatado que o Sr. **RODRIGO APARECIDO DE SOUZA**, portador do RG nº 41.913.026-3 possui poderes para representar a empresa.

DA FASE PROPOSTA:

Foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados, sendo rubricados e abertos para verificação da proposta ofertada, da análise constatou conforme segue:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

Empresa	Valor
BY BUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 270.000,00

NEGOCIAÇÃO:

A Pregoeira solicitou ao representante da empresa para que reduzisse o valor apresentado, sendo que o menor reduziu para R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

MELHOR OFERTA:

Após lances verbais, a melhor oferta foi apresentada pela empresa **BY BUS TRANSPORTES LTDA**.

FASE HABILITAÇÃO:

O envelope habilitação da empresa **BY BUS TRANSPORTES LTDA**, estava devidamente lacrado, sendo rubricado, aberto e conferida a documentação. Da análise constatou que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo declarada habilitada.

PRAZO RECURSAL:

O representante legal da empresa renunciou o prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO:

A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa **BY BUS TRANSPORTES LTDA**, pelo valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

OCORRÊNCIAS:

S
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

Não houve.

DA VISTORIA:

A Prefeitura Municipal de Arco Íris, disponibilizará uma Comissão formada por três Servidores, que vistoriará o veículo.

A Comissão de Vistoria do veículo, deverá elaborar relatório minucioso das condições do veículo, verificando se atendeu as exigências do edital quanto as especificações e conservação.

A Comissão de Avaliação deverá analisar os documentos do veículo, pesquisando multas, restrições, bloqueios administrativo ou judicial, IPVA e quaisquer outras pendências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais, vai lida e assinada pelos presentes.


CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA – PREGOEIRA


SÉRGIO KANO – MEMBRO


EDNEIA APARECIDA PASSADORI FREITAS – MEMBRO


BY BUS TRANSPORTES LTDA
RODRIGO APARECIDO DE SOUZA